



**RESOLUÇÃO Nº 004/2016**

---

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 42, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI Nº: 12.160/2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA:

**RESOLVE:**

**ART.1º** - APROVAR EM REUNIÃO ORDINARIA O PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2016.

**ART. 2º** REVOGADOS OS ATOS EM CONTRÁRIO, OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO RETROAGEM A DATA DE 14 DE JUNHO DE 2016

UBERABA, 14 DE JUNHO DE 2016

CLAUDIA CRISTINA DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE UBERABA/MG – GESTÃO 2015/2014

---